



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº 3.171/2017
Proc. SIALE nº 520/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.329/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1.329, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao custeio do Centro de Equoterapia Amanda Ltda., localizada no município de Mogi Mirim.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o Centro de Equoterapia Amanda Ltda., localizada no município de Mogi Mirim, não possui registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), item indispensável para realização de Convênio junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), motivo pelo qual, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a presente solicitação fica prejudicada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS